

**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N° 02/2018, DE 09/02/2018
BOLSA DE ESTUDO – ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 3º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2018, de 09/02/2018, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, as seguintes alterações:

1. O subitem 7.1 do item 7 do Edital supracitado, que trata sobre da Relação dos Acadêmicos Aptos a Receber a Bolsa de Estudo, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A relação de acadêmicos aptos a receber a Bolsa de Estudo será publicada até o dia **02 de abril de 2018 (segunda-feira)** no mural do SOAE localizado no Bloco C e no *site* da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).

2. O subitem 8.1 do item 8 do Edital supracitado, que trata sobre o período para recurso administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Os acadêmicos que tenham concluído todo o processo de inscrição, entrevista e envio de todos os documentos, e cujo nome não conste na relação referida no item 6.1. terão entre os dias **03 e 04 de abril de 2018 (terça e quarta-feira)**, impreterivelmente, para protocolar Recurso Administrativo, enviando e-mail para o endereço soae@unifebe.edu.br tendo como título do assunto “Recurso Administrativo – Bolsa de Estudo do Art. 170”, a fim de justificar erros ou inconsistências no cadastro socioeconômico, junto ao SOAE.

3. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 02/2018, de 09/02/2018, permanecem inalteradas.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de março de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão